



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a distribuição dos recursos do Orçamento Gerencial de 2026 entre as subunidades do CSA.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 6 de fevereiro de 2026, e

Considerando as informações recebidas da Coordenadoria de Orçamentos - CDO sobre os recursos liberados para o ano de 2026;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a distribuição dos recursos do Orçamento Gerencial para o exercício de 2026 entre as subunidades do CSA, conforme segue:

Curso/Unidade	Manut. Atividades	Equipamentos	Diárias	Total
CSA/DIR	R\$52.977,15		R\$4.168,30	R\$57.145,45
PROFNIT	R\$9.328,27		R\$4.168,30	R\$13.496,57
Economia – PCE	R\$17.730,44		R\$4.168,30	R\$21.898,74
Administração – PPA	R\$18.345,16		R\$4.168,30	R\$22.513,46
C. Contábeis - PCO	R\$14.636,91		R\$4.168,30	R\$18.805,21
Economia – DCO	R\$47.442,98	R\$13.367,80	R\$13.852,73	R\$74.663,51
Administração – DAD	R\$54.494,62	R\$13.367,80	R\$13.478,34	R\$81.340,75
Direito – DDP	R\$32.787,04	R\$6.683,90	R\$8.985,56	R\$48.456,49
Direito – DPP	R\$37.477,27	R\$6.683,90	R\$11.980,74	R\$56.141,91
C. Contábeis – Sede - DCC	R\$46.316,29	R\$13.367,80	R\$11.980,74	R\$71.664,83
C. Contábeis – CRC - DCC	R\$21.644,89	R\$13.367,80	R\$2.246,39	R\$37.259,08
TOTAL	R\$353.181,00	R\$66.839,00	R\$83.366,00	R\$503.386,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 12/2/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 23/2/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.